



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/05/2018 a 11/06/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de maio de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 28/05/2018,

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.